



JUSTIFICATIVA DE PREÇO
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2018.

Atendendo a necessidade de contratação de uma Empresa ou profissional para prestar Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para a Prefeitura Municipal de Bannach – PA, e todas secretarias no exercício de 2018, que atenda as necessidades no campo administrativo municipal.

Vimos com o devido fundamento, tornar público e comunicar o valor da proposta financeira da empresa: JR COMERCIO E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ: 05.614.837/0001-44, sendo valor mensal de R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) mensal, perfazendo o total de R\$294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) ate 31 de dezembro de 2018, considerando a proporcionalidade no pagamento dos honorários no mês de janeiro de 2018.

O valor mensal de R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida por este Poder Executivo, diante das necessidades multidisciplinares, que mobilizarão profissionais da empresa indicada para a contratação direta, que estará à disposição desta Casa, não só com as visitas cotidianas na sede do Poder Executivo, mas com a disponibilidade do escritório profissional para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção.

Isso porque o valor a ser ajustado entre as parte é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum adicional, cabendo, à exceção das viagens para fora do Município, todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitária e previdenciária, para o regular cumprimento do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



Justifica-se, também o preço, pela experiência profissional, pública, acuada ao longo dos anos de trabalhos já executados.

Ademais, justifica-se que conforme pesquisa de mercado os valores propostos, inclusive já praticados pelo Poder Executivo Municipal de Bannach – PA, conforme consulta no Portal da Transparência o profissional do mesmo ramo de atividade, encontram-se em conformidade com o mercado regional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANCH, , valor mensal de R\$7.000,00 (sete mil reais), perfazendo o valor de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: **CNPJ: 29.784.401/0001-61**, valor mensal de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), perfazendo o valor de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: **CNPJ: 11.381.413/0001-80**, valor mensal de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), perfazendo o valor de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, **CNPJ: 19.550.837/0001-32**, valor mensal de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ:
CNPJ: 23.515.949/0001-20, valor mensal de R\$3.000,00
(três mil reais), perfazendo o valor de R\$36.000,00 (trinta
e seis mil reais).

Bannach-PA, 22 de janeiro de 2018.

Gleibson Madeira de Oliveira
Presidente da Comissão
Portaria nº 022/2018

Jackeliny Hilgert da silva santos
1º Membro da CPL

José Felix da Silva
2º Membro da CPL